PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2021, dandose ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

PROCESSO Nº SEI-360333/000042/2020.

ld: 2357266

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº

027/1200/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste do Contrato nº 027/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro aeronáutico, nas modalidades R.E.T.A., CASCO ou célula (seguro total), motor, acessórios, equipamentos obrigatórios da ceiula (seguro total), motor, acessorios, equipamentos obrigatorios da aeronave, em casos de guerra, sequestro e confisco, e de Limite Único Combinado - LUC, de 2 (duas) aeronaves de asas rotativas, pelo período (doze) meses, a partir das 24 horas do dia 03/12/2021 até às 24 horas do dia 03/12/2022, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 3.406.385,50 (três milhões quatrocentos e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cin-

quenta centavos). quenta centavos).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2021, dandose ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8,666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-360068/000716/2020.

ld: 2357382

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/1200/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MBM SE-GURADORA S/A.

OBJETO: Alteração para supressão quantitativa e prorrogação do pra-

zo de vigência do Contrato nº 022/1200/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro coletivo de acidentes pessoais, para atender os servidores da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 769.012,44 (setecentos e sessenta e nove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de até R\$ 64.084,37 (sessenta e quatro mil oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2021, dando-

se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º e no art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas al-

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 PROCESSO Nº SEI-360333/000031/2020.

ld: 2357361

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/SE-POL/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa VIBRA ENERGIA S.A.

OBJETO: Alteração da razão social, a retificação do valor global do Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/SEPOL/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de for-necimento parcelado de combustíveis com controle e gestão do abastecimento de frotas, mediante solução tecnológica sem intervenção humana, por intermédio de postos internos e postos externos credenciados, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

VALOR: O preço dos serviços ora prorrogados é de R\$ 16.155.563,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.346.296,91 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), sendo que o pagamento será realizado em parcelas mensais considerando as quantidades e valores dos itens faturados devendo ser aplicado o valor percentual do desconto ofertado homologado na licitação ao somatório dos valores apurados através da multiplicação do volume abastecido pelo preço médio consumidor para o estado do Rio de Janeiro, divulgado semanalmente pela Agência Nacional de Petróleo, proporcionais ao cumprimento do Acordo do Nível de Servico

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:29/11/2021 PROCESSO Nº SEI-360333/000032/2020.

ld: 2357267

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA POLICIAL - 3ª

O SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Papiloscopista Policial à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 19/11/2021 do Processo nº 360008/001124/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

ld	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd			
NÃO HÁ CONCORRENTES							

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo SEI, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RE-CURSO TEMPO DE SERVIÇO - PAPILOSCOPISTA POLICIAL À 2ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

ld: 2357083

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL- 4ª

O SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à 3ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 19/11/2021 do Processo nº SEI-360008/001123/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

ld Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria / Disponibili- dade
							aa.mm.dd
43857523	Diego Olimpo Machado*	4.03.24	8.06.25	8.06.25	8.06.25	8.06.25	8.06.25
43457878	Luiza Fernandes Xavier	2.00.00	6.02.14	6.02.14	7.11.30	7.11.30	10.07.12

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo SEI, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 3ª CLASSE - VALIDADE:

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

3ª CLASSE

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por meio do Processo n° SEI-360050/000111/2020, torna público que os locais de aplicação da prova objetiva preliminar, referentes ao concurso público destinado ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia - 3ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, estarão disponíveis para no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, a partir da data constante do item 2 deste Edital devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova

- 1 A prova objetiva preliminar terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 12 de dezembro de 2021, às 08 horas (horário local). 2 - O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, a partir do dia 6 de dezembro de 2021, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a
- dereco eletrônico citado acima. 3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 6.1 deste Edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do docu-
- mento de identidade original. 4 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.:
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente tais como garrafa de água suco refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, ba-
- 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste Edi-
- 4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 10 e 23 do Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2021, e neste Edital.
- 6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMIS-SÃO DO CORONAVÍRUS

- 6.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de prova;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao
- local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste Edital; e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de apli-
- cação, na entrada das salas de prova e dos banheiros; f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de
- h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua más-cara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- ros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes:
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação:
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.
- 6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara. 6.1.1.1 - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qual-
- quer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faca o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.
- 6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja
- 6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candi-
- 6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste Edital
- 6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento

de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidate. didato se encontra com temperatura corporal superior a 37.5 °C. o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala es-

- 6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de
- de l'adrigue para beber. 6.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que
- 6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do Coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br

ld: 2357294

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/09/2021 PÁGINA 50 - 3ª COLUNA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AUXI-LIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE - 2020

Processo n° SEI-360050/000103/2020. 1- No Anexo I. Conhecimentos Específicos. Nocões de Prova no Processo Penal.

Onde se lê: Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e pericias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Pe-

Leia-se

Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e pericias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Penal). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/09/2021 PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNI-CO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE - 2020

Processo n° SEI-360050/000105/2020.

1- No anexo I, Conhecimentos Específicos, Noções de Prova no Processo Penal.

Onde se lê:

Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e pericias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Pe-

Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Penal). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher).

ld: 2357208